



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Citando uma fonte da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública: *“Relativamente à interpelação oral do Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun, de 26 de Fevereiro de 2013, que questionou as informações fornecidas por esta Direcção dos Serviços em relação às comissões criadas após o estabelecimento do Governo da RAEM, cumpre-nos informar o seguinte: das referidas informações constam a listagem das 73 comissões criadas após o estabelecimento do Governo da RAEM, bem como a lista dos membros das respectivas comissões, incluindo as da “Comissão Consultiva com a função de prestar aconselhamento ao Governo relativamente às alterações necessárias à actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de Arquitecto e de Engenheiro Civil, Electrotécnico e Mecânico” (adiante designada por Comissão) referidas pelo Deputado Mak Soi Kun. A Comissão foi criada em 4 de Dezembro de 2001, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2001, cujos membros foram nomeados por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2002, por mandato de 2 anos. O mandato dos membros da Comissão iniciou-se em 10 de Janeiro de 2002 e terminou a 9 de Janeiro de 2004. Após o prazo do mandato, o Governo da RAEM não procedeu a qualquer renovação ou nova nomeação dos membros da Comissão, pelo que os referidos membros já não são membros da Comissão. Dado que a Comissão foi criada após o estabelecimento do Governo da RAEM, a mesma consta da lista fornecida pelos SAFP. Contudo, aquando das informações prestadas por esta Direcção dos Serviços, não se indicou que o mandato dos membros da Comissão já havia cessado em 2004, o que causou alguma dificuldade no entendimento das mesmas por parte do Deputado Mak Soi Kun.”*

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública afirmou que *“não procedeu a qualquer renovação ou nova nomeação dos membros da*



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão, pelo que os referidos membros já não são membros da comissão”, e ainda “o mandato dos membros da Comissão iniciou-se em 10 de Janeiro de 2002 e terminou a 9 de Janeiro de 2004 [...] contudo, aquando das informações prestadas por esta Direcção dos Serviços não se indicou que o mandato dos membros da Comissão já havia cessado em 2004, o que causou alguma dificuldade no entendimento das mesmas por parte do Deputado Mak Soi Kun”.

Porém, através das informações facultadas pelo Director dos Serviços de Administração e Função Pública, em 3 de Janeiro de 2013, para dar resposta ao meu pedido feito em 4 de Maio de 2012, podemos verificar que: (vide o anexo)

Anexo 2. Lista dos membros de comissões/conselhos criados após o estabelecimento do Governo da RAEM

Área de Governação – Obras Públicas e Transportes

(Dados reportados até 1 de Setembro de 2012)

Ordem	Designação	Serviço de Apoio	Lista dos Membros	Mandato dos Membros
			8. Presidente do Instituto Politécnico de Macau (Lei Heong Yok); 9. Reitor da Universidade de Tecnologia e Ciências de Macau (Xu Ao Ao.) ; 10. Director-Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (Shuen Ka Hung); 11. Director do Instituto Internacional de Tecnologia do Software (UNU/IIST) (George Michael Reed) ; 12. O presidente do INESC-Macau, Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (Han Yingduo) ; 13. Até vinte personalidades de reconhecido mérito nas áreas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, designadas por despacho do Chefe do Executivo: (1) Tong Chi Kin; (2) Liu Chak Wan; (3) Yeung Tsun Man Eric; (4) Iu Vai Pan; (5) Victor Ng; (6) Xu Kaicheng; (7) Chui Sai Peng José; (8) Tong Seak Kan; (9) Lee Chong Cheng; (10) Yan Zexian; (11) Mok Kai Meng; (12) Arnaldo Ernesto dos Santos; (13) Lam Teng; (14) Li Yiping; (15) Ma Chi Ngai Frederico; (16) Ho Lawrence Yau Lung; (17) José Manuel dos Santos; (18) Filipe João Pyrrait da Cunha Santos; (19) Yau Chuk Askey; (20) Tang Peng Cho	
12.	Comissão Consultiva com a função de prestar aconselhamento ao Governo relativamente às alterações necessárias à actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de arquitecto e de engenheiro civil, electrotécnico e mecânico	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	1. Presidente: Secretário para os Transportes e Obras Públicas (Lau Si Io); 2. Presidente substituto: Director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (Jaime Roberto Carion) ; 3. Cinco representantes da Associação dos Arquitectos de Macau; Cinco representantes da Associação dos Engenheiros de Macau; Até sete Arquitectos e Engenheiros, nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas: (1) Arquitecto José F. Pereira Chan; (2) Engenheiro Tong Seak Kan; (3) Arquitecto Carlos Marreiros; (4) Engenheiro Chui Sai Peng; (5) Arquitecto José C. Silva Maneiras; (6) Engenheiro Ao Peng Kong; (7) Arquitecto Luís Sá Machado; (8) Engenheiro Arnaldo Santos; (9) Arquitecto Choi Tin Tin; (10) Engenheiro Chan Mun Fong; (11) Arquitecto Mok Kai Kong; (12) Engenheiro Lourenço António Rosário; (13) Arquitecto Vicente Bravo Ferreira; (14) Engenheiro Lam Ion Chong; (15) Engenheiro Sin Vai Kuong; (16) Engenheiro Chan Lin Ian; (17) Engenheiro Lao Peng Io.	O mandato dos membros nomeados é de 2 anos
13.	Conselho Técnico de Credenciação	Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações	1. Presidente: Wong Wai Hong, representante da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;	O mandato dos membros nomeados é



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(fonte das informações: SAFF)

Obviamente que, se a explicação do Governo for verdadeira, ou seja, *“aquando das informações prestadas (...) não se indicou que o mandato dos membros da Comissão já havia cessado em 2004, o que causou alguma dificuldade no entendimento das mesmas por parte do Deputado Mak Soi Kun”*, então, porque é que, de acordo com os elementos constantes deste antigo documento, não era o então Secretário Ao Man Long que assumia a presidência da Comissão, mas sim o Secretário Lau Si lo? Mais ainda, Lau Si lo só foi nomeado como Secretário para os Transportes e Obras Públicas da RAEM pelo Conselho de Estado da República Popular da China, em 14 de Fevereiro de 2007, mas, entretanto, a notícia da sua nomeação só foi divulgada pela Agência Xinhua na tarde do dia 16. De forma pura e simples, se a razão foi de facto a salientada no alegado “esclarecimento” dos SAFF, ou seja, *“aquando das informações prestadas (...) não se indicou que o mandato dos membros da Comissão já havia cessado em 2004”*, quer dizer então que quem assumia a presidência da Comissão era Ao Man Long e não Lau Si lo! Assim sendo, é ou não de suspeitar que o dito “esclarecimento” foi apresentado para encobrir qualquer coisa? Será que, de facto, houve erros ao nível da redacção do mesmo ou será que foi uma negligência administrativa? Ou será ainda que, de facto, o Secretário Lau já tinha feito as novas nomeações?

Assim sendo, gostaria de interpelar o seguinte:

1. Entendem os peritos, académicos e cidadãos que, se não há lapso nos elementos facultados pelo Governo e se foi por causa de uma mera falta de indicação de que o mandato dos membros da Comissão já tinha cessado em 2004, o que causou problemas de entendimento da minha parte, isso significa então que, já em 2004, a Comissão tinha deixado de funcionar. Se assim foi, porque é que, segundo o mapa, o Presidente da Comissão era Lau Si lo e não



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Ao Man Long? Porque é que só em 14 de Fevereiro de 2007 é que Lau foi nomeado, pelo Conselho de Estado, como Secretário para os Transportes e Obras Públicas e, segundo o “esclarecimento” do Governo: “*O mandato dos membros da Comissão (...) terminou a 9 de Janeiro de 2004.(...) os referidos membros já não são membros da Comissão.*” Mais ainda, em 2004, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas era Ao Man Long, assim sendo, porque é que o mapa que o Governo me facultou indica que o Presidente da Comissão era Lau Si Io? Gostaria de obter um esclarecimento sobre isto! Se não há lapso no documento, será que o Secretário Lau já tinha feito novas nomeações?

2. Segundo os peritos e académicos, na questão de organização e estrutura, nem o Governo, a tutela máxima da máquina administrativa, conseguiu detectar, com clareza, que havia lapso no mapa em causa. Além disso, a população não sabe quais são as palavras proferidas pelo Governo que são verdadeiras. Por isso, como é que os cidadãos podem acreditar que, na verdade, a eficácia da máquina administrativa está a melhorar? Entendem ainda os cidadãos que esse modo de liderança não só afecta o moral dos funcionários públicos, como ainda é cansativo, pelo excesso de trabalho que precisam de fazer. O Governo concorda?

3. Entendem alguns cidadãos que, se nem os próprios deputados conseguem solicitar ao Governo elementos correctos e certos, muito menos se poderá pensar que o Governo trabalha com o coração para o bem da população e que concretiza as acções governativas através de meios científicos. O Governo concorda? Peço assim ao Governo para fazer um esclarecimento ao público. O Governo vai fazer isso?

11 de Março de 2013.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM, Mak Soi Kun



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo 2. Lista dos membros de comissões/conselhos criados após o estabelecimento do Governo da RAEM

Área de Governação – Obras Públicas e Transportes

(Dados reportados até 1 de Setembro de 2012)

Ordem	Designação	Serviço de Apoio	Lista dos Membros	Mandato dos Membros
			<p>8. Presidente do Instituto Politécnico de Macau (Lei Heong Yok);</p> <p>9. Reitor da Universidade de Tecnologia e Ciências de Macau (Xu Ao Ao.);</p> <p>10. Director-Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (Shuen Ka Hung);</p> <p>11. Director do Instituto Internacional de Tecnologia do Software (UNU/IIST) (George Michael Reed);</p> <p>12. O presidente do INESC-Macau, Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (Han Yingduo);</p> <p>13. Até vinte personalidades de reconhecido mérito nas áreas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, designadas por despacho do Chefe do Executivo:</p> <p>(1) Tong Chi Kin; (2) Liu Chak Wan; (3) Yeung Tsun Man Eric; (4) Iu Vai Pan; (5) Victor Ng; (6) Xu Kaicheng; (7) Chui Sai Peng José; (8) Tong Seak Kan; (9) Lee Chong Cheng; (10) Yan Zexian; (11) Mok Kai Meng; (12) Arnaldo Ernesto dos Santos; (13) Lam Teng; (14) Li Yiping; (15) Ma Chi Ngai Frederico; (16) Ho Lawrence Yau Lung; (17) José Manuel dos Santos; (18) Filipe João Pyrrait da Cunha Santos; (19) Yau Chuk Askey; (20) Tang Peng Cho</p>	
12.	Comissão Consultiva com a função de prestar aconselhamento ao Governo relativamente às alterações necessárias à actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de arquitecto e de engenheiro civil, electrotécnico e mecânico	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	<p>1. Presidente: Secretário para os Transportes e Obras Públicas (Lau Si Io);</p> <p>2. Presidente substituto: Director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (Jaime Roberto Carion);</p> <p>3. Cinco representantes da Associação dos Arquitectos de Macau; Cinco representantes da Associação dos Engenheiros de Macau; Até sete Arquitectos e Engenheiros, nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:</p> <p>(1) Arquitecto José F. Pereira Chan; (2) Engenheiro Tong Seak Kan; (3) Arquitecto Carlos Marreiros; (4) Engenheiro Chui Sai Peng; (5) Arquitecto José C. Silva Maneiras; (6) Engenheiro Ao Peng Kong; (7) Arquitecto Luís Sá Machado; (8) Engenheiro Arnaldo Santos; (9) Arquitecto Choi Tin Tin; (10) Engenheiro Chan Mun Fong; (11) Arquitecto Mok Kai Kong; (12) Engenheiro Lourenço António Rosário; (13) Arquitecto Vicente Bravo Ferreira; (14) Engenheiro Lam Ion Chong; (15) Engenheiro Sin Vai Kuong; (16) Engenheiro Chan Lin Ian; (17) Engenheiro Lao Peng Io.</p>	O mandato dos membros nomeados é de 2 anos
13.	Conselho Técnico de Credenciação	Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações	<p>1. Presidente: Wong Wai Hong, representante da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;</p>	O mandato dos membros nomeados é